

## RESOLUÇÃO N° 012/2014

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos protocolados **12.038.479-1 e 12.038.484-8** em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

### RESOLVE

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, para apurar a fuga dos presos WILLIAN MEDINA DOS SANTOS, prontuário 93.622, GELSON LOURENÇO SOTTA, prontuário 87.723, ROPDRIGO SOLIZ, prontuário 86.004, CHRISTIIAN FRANCISCO MARQUES, prontuário 73.791 e DORIVAL JOSÉ APOLINÁRIO, prontuário 92.424, ocorrida no dia 30 para 31 de julho de 2013, constadada por volta das 05h45min de 31 de julho de 2013, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – II e demais fatos constantes nos protocolos acima citados.

**II** – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro** - RG 770.901-1, **Celso Roberto Cognialli** – RG 3.521.106-3 e **Fineio Vieira de Souza** – RG 4.632.119-7, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Walter José Zelinski** – RG. 2.063.177-5 como Suplente e para substituir o presidente em caso de impedimento.

**III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**